



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2801/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA AUGUSTO CARLOS VESPER, SITUADA NO BAIRRO VIRADA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

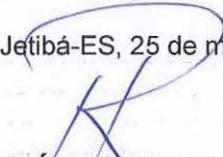
Art. 1º Fica denominada a **RUA AUGUSTO CARLOS VESPER**, com início a Rua Henrique Germano Frederico Holz – 319445.04 m E 7784115.32 m S e término nas coordenadas 319454.67 m E 7784077.76 m S, numa extensão de 38 metros, situada no Bairro Virada, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 25 de março de 2024.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA AUGUSTO CARLOS VESPER

BAIRRO VIRADA

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.



JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024

Google Earth